Senhor

Appitam André Pereira dos Reis, com anciozas ancias, de-
dar comprimento Asreaes ordenz de Nossa Magd. chegou asaluamen-
to acidd chegou, donde logo com grandes Vezas tratou, eprocurou, q
oGouernador daquelle Estado Lhprestasse, edeuou Aparelhasse pera par-
tir pera, Esta cidade segundo V. Mgd Lhordenara, pres foilhe A-
sente tam adiuersa nesta sua agencia quanto confeça lhe foi neste
Rno. aVista de Nossa Mgd fauoraueis nasgrandes honras, emerces
que V. Mgd foi Seruido fazerlhe, pois nas aVista dellas nas me-
nos deque V. Mgd ordenara pera, este Intento foi bastante por
mais, que desua parte Alegara pera, que oGouernador dete cum-
primento asque manifestaua

Mas como, emseu feruorozo Espirito nas Secundo or-
dezejos deseruir a N Mgd Vendo aprimeira, emposibilidade
Agenceou apresso deSum Nauo. demercadorez, em oqual por suas
muitas diligencias partio pera esta cidade adonde chegou tam
bem asaluamento aVinte, edeus de Julho proximo, decuja
mes. Recebemos aReal carta de N Mgd que detodo, este Pouo
foi com grandes demostraçõs dealegria festejada sendo serto fora
duplicada secom Amesma, embarcaçaõ, emque dito Rno. partio Vie-
ra aesta cidd Ahi por rezam deste Gouerno tartaro, que Vive com
osolhos, tinhamos Rej, esenhor, que detas longinquas terras man-
dara Saber deseus Vassalos, que muito ora Via deconfundir
como tam bem por poder com facilidade partir desta cidade pera
esse Reino com asouzas, que deste dachina forão nelle demuita es-

AHU

Estima, demais domuito, que esta cidade, encarecaua, emser breue
mente de N. Alg.ª fauorecida, segundo estado emque por rezam
deste Gouerno tartaro nos Vemos hã tres annos como, em outra a
V. Alg.ª referimos

Emrezam disse, epor não aver barco sufficiente pera Voltar
pera Goa sefica odito cap.am Andre pereira nesta cidade, esperan=
do ocazião oportuna pera conseguir Seu Intento edeclara p.ª Goa

Elle nos fes larga Narração dofelice Estado deste Ventu=
roso Reino, edasgrandiosas Vitorias pellas Reaes Armas de Nossa
Alg.ª alcançadas, edemais q V. Alg.ª depalaura lhe aduertio os
fes com tanto Affecto, amor, Elligancia quanto debil fiel Vassallo
sepode esperar, pois foi demaneira, que ocazionou maior, que ge.
sentimento Verse Elle Rous tam desejozo pello muito, que dese=
jente com Ostartaros sete despendido, emseruiço de Nosso Alg.
pera selli conseruar, Elle Brace pera logo com efeito acudir asque
V. Alg.ª ordena por Seu real seruiço selem a Vindo gyal quer pi=
quena melhora, sem reparar nomuito, q despende, estes mercadores
pera a Sustentação desta cid.e ordinaria, e esta ordinaria mente
senão faltarã com asdemostrações deleas, ofiçis Vassalos de V. Alg.
que Nos prospere, egu.ª pera, emprego deste Rn.o Estado. Macao e=
de Dezembro 17 de 1662 Rafael alias de morales
alferes escriuão da camara desta Cidade do No
me de Deos hauseina em meza, asobescreuy.

Rafael Coelho da Silua

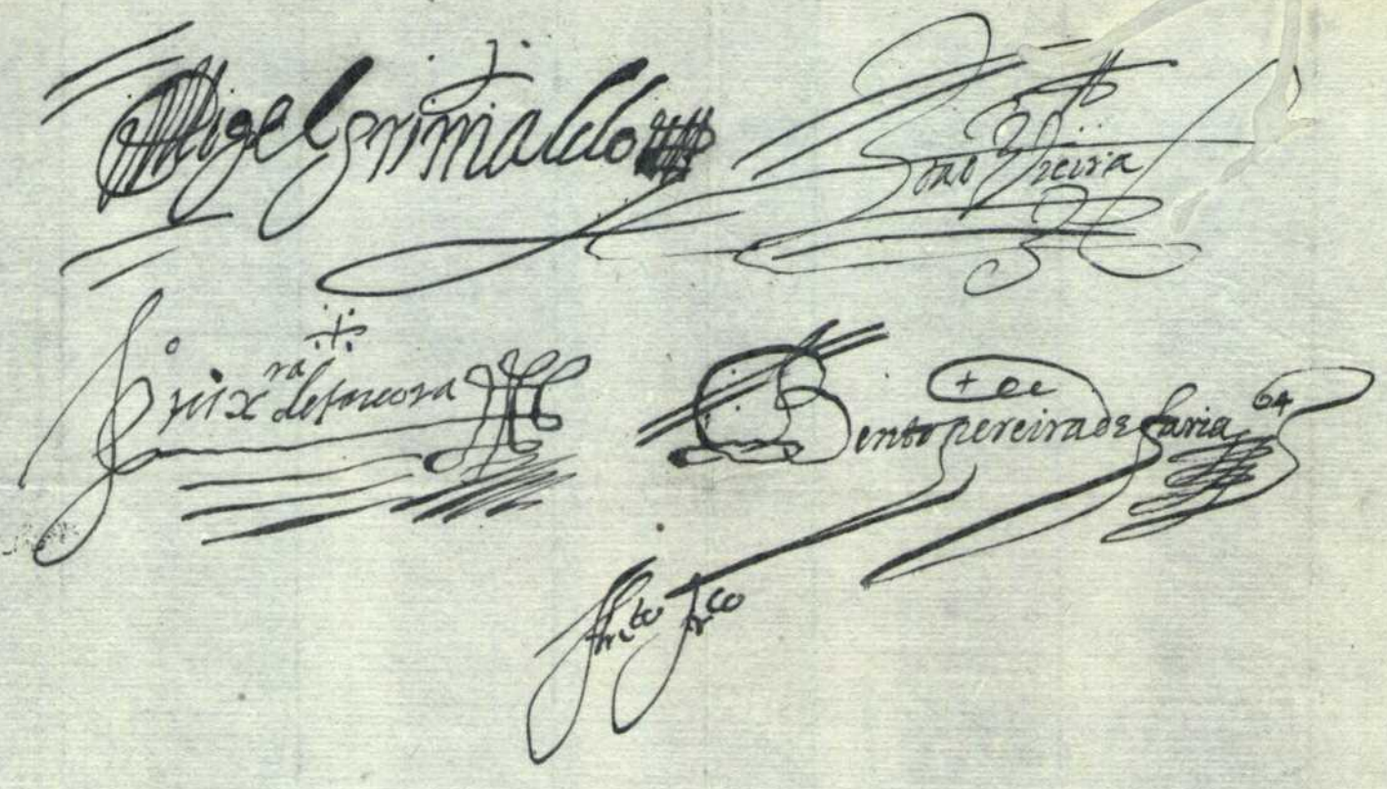

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO
045

M70A1

Senhor

Por sanha, Sra, e iumez deste Governo Tartaro (cujo Em-
perador por ser menino foi administrado por outro governador
tem contra hum levantado por nome copoe, e por outro Bgoad, que há
muitos Annos com grande poder, exiguerra reconcerva naterraz
dosBenches, e tem crecido pella navegação, e trato atanta altura, que
Satrevees acometer a Silva fermoza, e tomalla contra o poder e-
forca dos Sanbezes estando há poucos annos (menos de tres) senhor
della por, e ostem, empenhado pera sua restauração com duas podero-
zas Armadas, e com valeroo canno pecado defunor, enjuria, que
por sua industria, e Datas adquerirão deste Regulo tartaro que no-
dito Genebes pello mesmo governo Assiste com muito poder, e
sabio a sorte adurca dequa Bmaginarão pello cBoque, que tiue-
rão Segundo Novas, que pellos naturaes tiuemos, rasentou, e-
determineu nacorte do Reyno por seus governadores Seproibisse
a seus Vassalos todo genero de Navegação a Bnda e fosse depes-
cadores ordenando, que ne hua só taboa paressece, na tocasse a-
seus mares, e retirasse dafalda delle, sinco, ou sis legoas pel-
la terra dentro com tanta perda dosmesmos Vassalos como dorem-
dimento desua Real fazenda, que tira Bnnumeravel entendendo
que acomunicação secreta, que avia com este Bgoad, e seus Vas-
salos, tera ogue ofazia tam prospero, e poderozo que lhe dava lugar
e brios nas Sôs alhe não obedecesse, más ospodia ter p.ª e cumprir estas
Bromulgousse, este Edito desdeamesma corte athe amaiz
Namentada Silva desua croa aonde chegou este Notavel Asonte
ja mais Lido ne ouvido por se culpa ne pecado que cometesse se via?

os Vassalos seus proprios Naturaes destruidos, emortos por ppri de Arvores, e sombras de pedras, e lougeas da terra espectaculo tam notauel que a Ninda Visto como Vimos parecia incrivel;

Segou este tam bem anos por Viuermos nesta falda domar, e sebem nas com o mesmo Retiro foi quazi o mesmo, ou maior por ficarmos priuados da Nauegaçaõ de nossos barcos, e dotrato, e mercancia que com os Naturaes mercadores custumauamos fazer por, e sem ficar pessa alguã china homẽ, nẽ molher, Serreco liberdade todos pella terra dentro com pena de morte, e logo se executaua, em os tendo na obediencia; e pera o sustento ordinr.º nos concederaõ ppr.te Vinda delonge a suas terras ofgemos buscar aperta de seruiço com, o denos seruirde suas Aldeas, neste Destrito anos distante, epor tal penozo obrise buscar por chuua, frio, e calma o necessr.º de cada dia

Deuise desta fatal Ruina principio a outro de Maio deste. Edous, e desdecentas athe oprezente estamos soffrendo sendo o maior dano onde Nauegaremos ja com esta tres monções, que como, este hẽ só o Vnico remedio de nos Sustentamos, protentozo, e marauilhozo milagre hẽ de DEOS. NOSSO. ou Ver pessoa Viua, por que os pedade comer senaõ dã notal seruço de prata a Ninda que tal Vez rescatadam os Regatões de tomar openhor, que o Valha, que hua, outra, e tras largo tempo este ouija Vai e Vangueando;

Pera o remedio de nosso dano temos feito só por conseruar esta praça na Real coroa de S.ª Mag.de mais, que notauel diligẽcia com gr.des Alegaçõẽs de nossa parte assi acerte de Pegu, como as mandarinz gr.s que aprouincia de canta Gouernaõ afim de mnosso fauor emformarem a mesma corte, com despeza de muitos mil taeiz esperamos, que como todo o mundo hẽ hum, que a força de ouro seja poderoza pera Vir hum despacho que neste Março esperamos

Este Senhor hẽ acertado que prometemos na nossa seg.da carta referir a V. Mag.de este estado penozo, em q. esta cidade fica, que naõ só naõ podem nossos barcos fazer Viage mas os q.s Vem de outra parte o naõ consente, entrar como sucedeo a hum

Nauio que do Macassar Veio de Franc.º Vr.ª outro arribado de Iaõ que nas Ilhas fora ficarão donde tornarão a fazer suas Viagẽs, e com tudo esperão muitos desgostos, empena de nomesmo dia, que chegarão se: não. Voltarão segundo mandarão Sem Alentare Virem de Barrijpo do: custume Antecedente, e não Tertempo de tornar p.ª Suas terras

E Sobre, este particular se não tem executado alguã destas penas he por que neste Destrito Reis decantão se levantou hũ Poderozo seu Natural por não dar comprim.to Asuas ordenẽs contra oqual, e por seu temor se Valeo de nossas Armas, e gente, Aqual se deo por ordẽ do: Gov.or geral por entender com esta cid.e que Assi convinha, Abu Mando. que governa Ilha de Iaõ, e as mais q.e lhe são sugeitas, emq.e esta nossa Semelhe, negue Nemos tido bom Sucesso com m.to credito e Reputação de Nossas Armas, e Esperamos seja esta tam bem m.ta ocazião de Nossos boõs Despachos, e melhoramento;

Q.e a Nossa Mag.e prospere e guarde com grandes fel: icidades nesse estado. Macao e de Dezembro 17 de 1662

Na falta alias de morales a Sfores escreueo a carta desta Cidade do nome de N.ª Senhora em meyo a Sobescreueo.

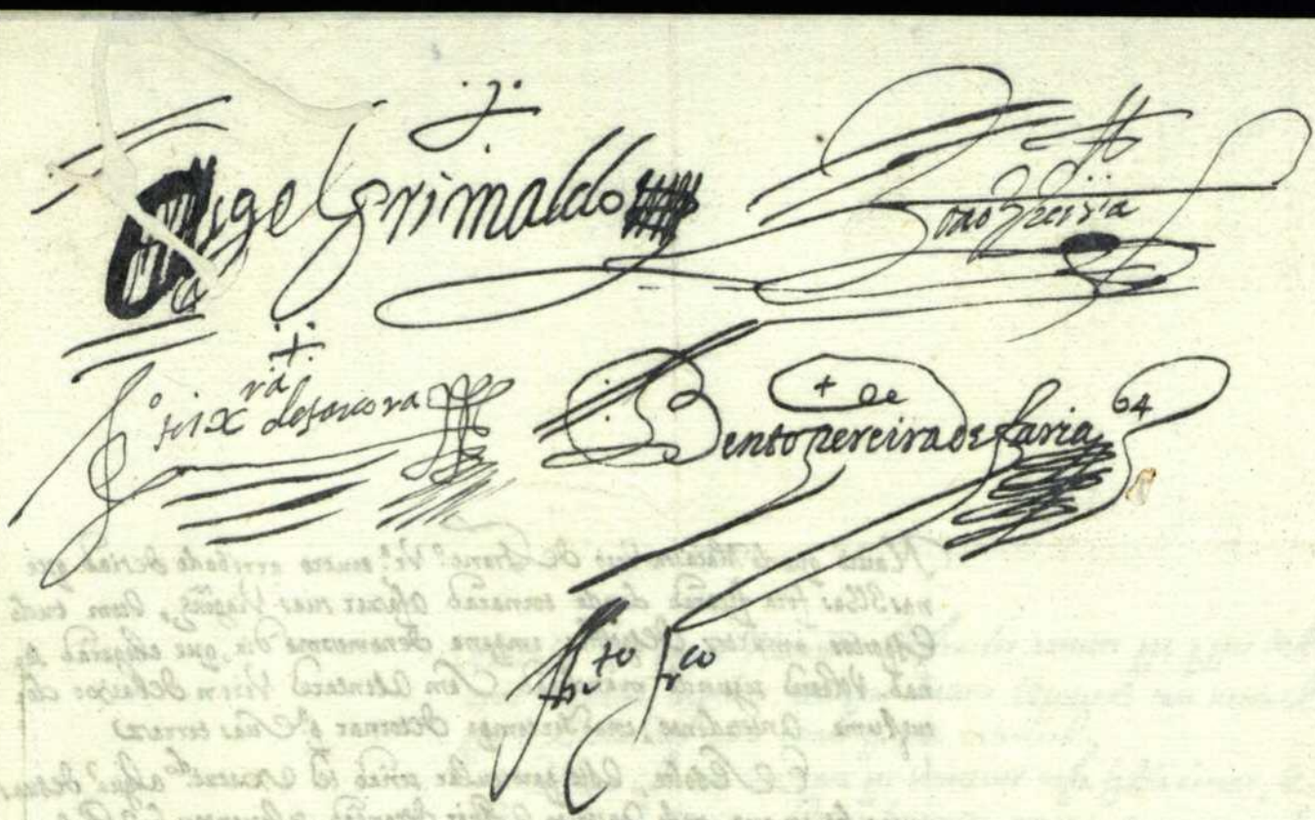

Maio — 17 de Dez.ro — 664

Dos Officiaes da Sam.a

Dad.a conta de mizerauel estado, e grande aperto em q̃ se acha̅ p.r razão de hũ Lucro cessante. Pedem duas ag.ras q̃ lhe m.de dar conta D. Rebelinha Andre Pr.a dos Reys.

Dad.a conta em 24 de Nou.o de 663.

A Conc.ão. Fazer agrdo a V.A. os
moradores desta Cidade a Vista, q. V.A.
lhe mande agradecer sua procedim.to, e dar lhe
a Nova da Paz, e q. della esperão ter
milhores effeitos p.a seu Real Serv.o
mande V.A. o mandar tenha particular cuidado de os favorecer no q. puder e não
ordenando se fação Guerra. E se Declare a todos o modo como Deuem uiuer co os Estrangeiros
Lx.a 24 de Nou.bro de 668

Senhor

Enenhũ modo será possiuel poder esta cidade manifestar a Nossa Mag.de qual foi o gozo, prazer, e alegria, que todo este Pouo em cõmum recebeo com a carta, que Vossa Mag.de foi seruido mandarnos escreuer, e nesta cidade chegou com ũa capitam Andre Pereira dereis por ser a terceira, que merecemos alcançar depois de felis, e dilatada aclamação da Mag.de Serenissima del Rei Dom Pedro Nosso Senhor, que santa gloria haja, sendo que todos os annos se escreueo, e fes auizo larga, e dilatada m.te N. Mag.de do Estado, em que, em qualquer delles se achaua, sem que em: descurço delantos, viuemos nẽ experimentassemos algũ piqueno alliuio pera asmuitas, e notaueis afliçõẽs, em que este Pouo se tem visto, e actualmente padece tanto por falta de comercio como pellas guerras, que uai em trinta annos nã cessão neste Reino Inchiria quetantos hũ, que ostentauos da parte de este tẽ, e nos sugeitando do todo, este emperio com o maior rigor, e tirania, q. se imaginar pode, e com suas tam notaueis como tiranicas ordens, se tem conseruado, esta Praça, e cid.e no real seruiço de Nossa Mag.de pella importancia desse hũ sua Sustentação a cus.ta Real de Nossa Mag.de que como assi entende cuniue q. es leaes moradores nã reparam nos taueis despendio, que ordinario estam fazendo de seus ja bẽ atenuados cabedaes pera, este efeito, que hũ com tanto afecto, que quando nã haja, que despender pella grande cubiça de prata, que nesta

gente hũ senão faltara com esgotar o sangue, edar a Vida, em seruiço de Nossa Mag.e pello muito, que conuem a Nossa Mag.e augmento, e sustentação desta praça, que pode constar a Nossa Mag.e quando seja seruido demandar rezer omercito, que em annos atrazados sobre este escreuy particulares concernentes a Nossa Mag.e sete a Nzado, com que por hora deixo de fazer e Buntamente emrezão da estra: naria Via por, que esta vai de Inglaterra que será DEUS seruindo: que as Reaes mãos de Nossa Mag.e sirbem ofazemos tam bem pella de Goa, e mouras particulares,

Dandonos nesta muito milhares de paz bẽs pello Nouo Reinado de Nossa Mag.e, em que Nosso Senhor será seruido prosperar a Nossa Mag.e dilatados annos. e a Nossa Mag.e pella Acertada Eleição que Nossa Mag.e fes do Rei dagrão Bretanha p.a casamento da serenis.a Infanta senhora Dona catherina que felices Annos Reine com dilatada pãz, e concordia. Ffo a Nossa Mag.e por felices annos que com gr.es Victorias, e bons Sucessos das Reaes Armas de Nossa Mag.e que desejamos de Iezus. Macao de Dezembro 17. de 1662. Rafael alvres de morales, alferes, escriuão da camara desta Cidade do nome de Deus nacabo em meza asbes. escreuy.

[signature]

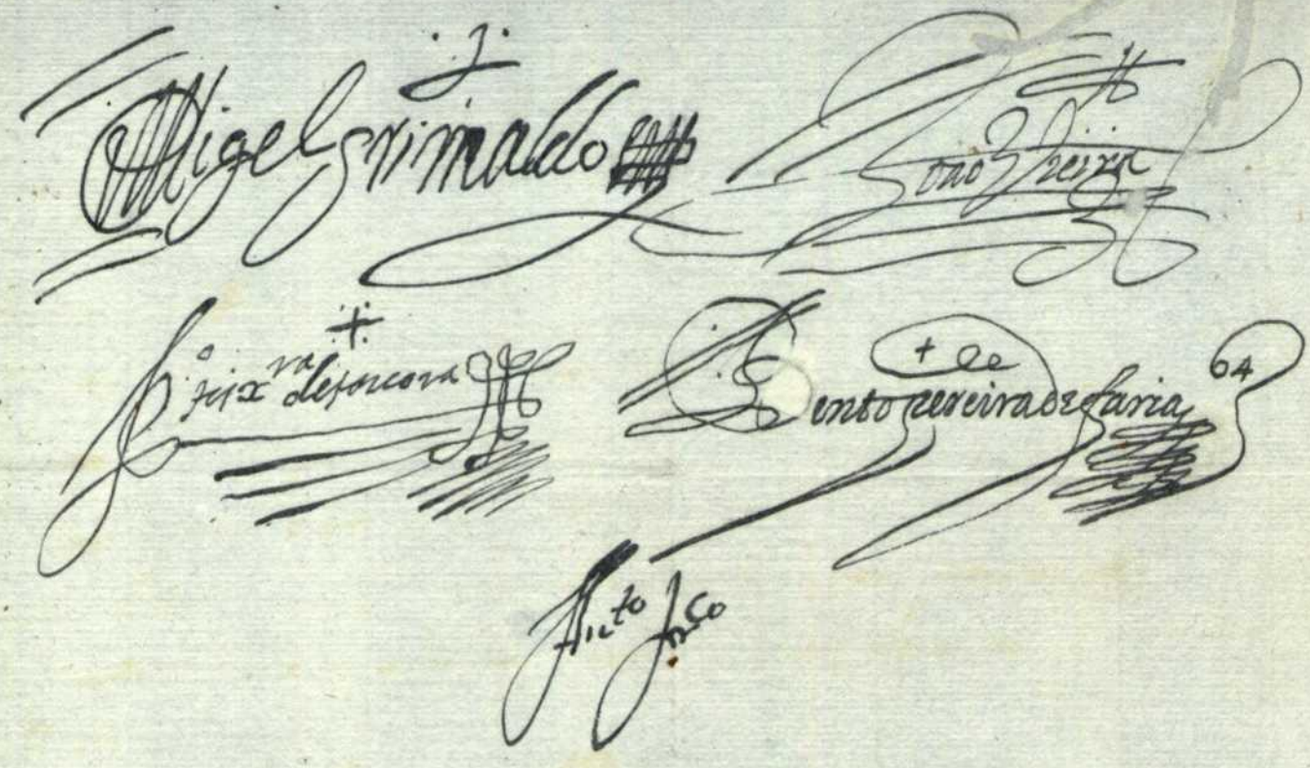

Ino. 47043

Os Officiaes da Camera da Cidade de Machas em
tres cartas das datas de 17 de Dezembro de 664 emdi
dirigidas a Mg.de gl.a mercê q.e acaba q.e foi ser:
uido Mandarlhe g.ro Capitaõ Andre Ferreira do
Rego, dandolhes noticia do casamento de Serenis:
sima Senhora Raynha de gra Bretanha, das con
tas q.e V.A. das vitorias, e Estados a Olanda q.e tem
alcançado por razaõ das guerras que no Reino e Impe:
rio da China setem levantado, e continuado ha tres an
nos, e falta de Comercio, que experimentaõ, confer:
uando sempre aquella graça por credito da Coroa de
Mg.de com o mesmo dispendio, que de ordinario os:
tas fazendo de seus cabedais a custa do
grande detrimento que tem em hirem buscar os seus
generos de cada dia junto a gente do ceo que decide os
destinos dos Mhas. sendo os agentes de qualid.e
que alhe os proprios haveres de mandarem Mhes empe
dem.

A Conselho Parece fazer presente a V.A. os
Moradores de Macau a vista para que V.A. lhes
mande agradecer seu procedimento, e darlhes a nova
da paz que com ella espera ter melhoramento a
quella praça. E que ao Sendo V.A. mandar
V.A. recomendar, tenha particular cuidado de os
favorecer no que pedem, e na continuação do Comercio
Conselho deve avisar o modo com que se ha de
haver com os Mogambos Em Lx.a a 24
de Novembro de 668.

Joaõ Mattos de Aguiar Pereira. Rey Telles de Menezes.

Felician Dourado. Gaspar de Brito e Silveira

Rey Manoelha de Lacerda Galvão

Manoel Lemos gen no segundo ponto da Consulta de 8 de Abril da margem do Consulta sobre o modo com q̃ se deue continuar a reciproca correspondencia de paz entre os Vassallos de Sua Mag.de que assistem em Malacha com os Vas.os de Castella residentes em Philipinas deuem ser tratados as cousas ao tempo del Rey Dom Sebastião, por ser o mesmo que o cap.do tratado dagora apponta, com mesmos priuilegios que hauia a pocas cousas hum e outro, antes da vltima desta forma a El Rey Dom Joam o 4.to que santa gloria haja. Diz q̃ lhe parece se deue fazer quando Sua Mag.de for destes documentos, se deue escreuer ao Gou.or dia que seja de hua alguũ para que seja como se custuma, do que dara conta a S. M.de e do que entender com acerto das cousas em boa forma dessa sorte e seus Vassallos, para que assy se possa obrar com toda a certeza. Lourenço Fran.co Pr.a que nas hauendo Noticia da India da forma em que se fazia aquelle Comercio e por se mais perder a vtilidade delle, hauendo de fazer as na forma, se aduirta que as condiçoẽs dejaõ reciprocas e que em nenhũ caso se deue permitir a os Hespanhoes transportarem em suas embarcaçoẽs aquellas Mercadorias, que das nossas terras da India Oriental, leuaõ os nossos Vassallos a Malacha sẽ grande prejuizo que do contrario se ha de seguir

a Ley de Dez.o de 683

D. Mo. Lobo Cabreira

Fran.co de Mello

Phil.pe Soares de Mello

Ant.o Cardoso

24 de Novembro

668

Do Conselho Ultramarino.

Macáo

Os Officiaes da Camera da Cidade de Macáo, dão conta do estado em q se acháo por razão das guerras

Tomado em A.

20

28

Copia

H70A4

A.53

Conde Vrey da India Amigo. EV o Principe vos invio muito Saudar como aquelle que amo. Os Officiaes da Camara da Cidade de Macáo, me derão conta por carta de dezasseis de Dezembro de Seis centos Secenta equatro, das muitas afliçoẽs que os moradores daquella Cidade tem padecido por Causa de Guerras que Setinhão Levantado na China e da falta que a Ley Havia de fazer, e porque He justo que Sempre particular Cuidado, de favorecer aquelles meus Vassalos; vos encomendo muito que a Sy os façaes nogue puderdes, para que Secontinue o Comercio e Sobre tudo Comgue Será Cazáo, que Seobserve a amizade, e mesmo Comercio entre meus Vassalos residentes em Macáo, e os de Castella, que assistem em Filipina, que deve Ser na forma, que Sevzava em tempo do Senhor Rey Dom Sabastiáo, por Ser o mesmo que a ponta o Capitulo do tratado da Páz Comaquella Coroa Com os mesmos previlegios que Havião e Logravão Eus, e outros Vassalos, antes da Restituiçáo desta Coroa a Elo Rey meu Snr. e Pay, que Santa gloria Haja, e quando Serão achemestes do Cumento, vereis Seachais a Hi noticia de algum, para que esta Correspondencia e Comercio, possa Ser do mesmo modo de que me dareis conta, e do que entenderdes a Creçio em beneficio desta Coroa e meus Vassalos, náo Havendo noticia da forma, comque Segaria o dito Comercio, por Senáo perder a Utilidade delle, Havendo de Secomcordar, advertireis que as Condiçoẽs Sejáo Recyprocas, e que em nenhú Caso Sepermita aos Espanhoes transportarem ás Suas Embarcaçoẽs aquellas Mercadorias, que da India Oriental Levão meus Vassalos a Macáo pello grande prejuizo que de contrario Sepode Seguir. Escrita em Lx.ª a 26 de Mayo de 662. O Principe

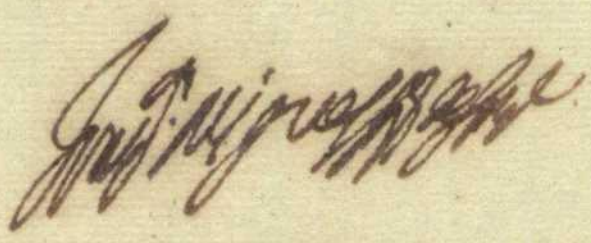

AHU